



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
DO RESULTADO DE RECURSOS DE GABARITOS DAS PROVAS
OBJETIVAS E RETIFICAÇÃO DE GABARITOS
CONCURSO PÚBLICO 002/2024**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público 002/2024, **RETIFICA** o Edital de Resultado de Recursos de Gabaritos das Provas Objetivas do Concurso Público 002/2024 publicado em 1º de maio de 2024, para o **cargo 201-ANALISTA AMBIENTAL**, conforme o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES, FUNDAMENTOS E ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. Em decorrência de erro no sistema de gabaritos, fica retificado o edital de resultado de recursos de gabaritos e retificação do gabarito para o cargo de **ANALISTA AMBIENTAL**.

1.1.1. Para o cargo **ANALISTA AMBIENTAL** foi modificado o resultado referente à questão nº 50, que erroneamente constou com a resposta errada.

1.2. Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

212- ANALISTA AMBIENTAL

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme Introdução à engenharia ambiental – 2a . ed Vários autores. São Paulo : Pearson Prentice Hall, 2005: Smog fotoquímico, Esse tipo de smog é típico de cidades ensolaradas, quentes, de clima seco. Os picos de poluição ocorrem em dias quentes, com muito sol. O principal agente poluidor, nesse caso, são os veículos, que geram uma série de poluentes, principalmente óxidos de nitrogênio, monóxido de carbono e hidrocarbonetos. Esses gases sofrem várias reações na atmosfera por efeito da radiação solar, gerando novos poluentes. Daí o nome ‘fotoquímico’. Esse smog é um verdadeiro ‘coquetel de poluição’. Destacam-se como principais poluentes os óxidos de nitrogênio, os radicais orgânicos PAN (Peroxí Acetil Nitrato — CH₃.COO.ONO₂), o ozônio e alguns aldeídos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

2. DA CONCLUSÃO

2.1. Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, o mesmo foi julgado **DEFERIDO** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 8 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado



que “A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”

3. DA RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS

3.1. Em razão do descrito no item 1.1. deste edital, ficam retificados o gabarito publicado para o cargo **ANALISTA AMBIENTAL**, conforme segue:

GABARITO OFICIAL

201 – ANALISTA AMBIENTAL

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
Nula	D	C	B	A

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	D	D	A	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	C	D	A	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	B	A	D	A	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	D	A	B	D	D	C	C



GABARITO OFICIAL

201 – ANALISTA AMBIENTAL

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
Nula	D	C	B	D

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	C	D	D	A	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	C	D	D	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	B	A	D	D	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	D	D	B	D	D	C	C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Administração e Presidente
da Comissão de Concursos e Processos Seletivos